MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 26/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2027/1

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

1. DA DIVULGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo de portador de diploma para ingresso de discentes em Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português**, ofertado pelo Campus Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2027, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
CPF	**NOME**	**SITUAÇÃO**
***.922.711-**	Adelia Maria Miranda Gregorio	Não entregou a documentação
***.477.421-**	Ana Carolina Silva Carvalho	Reserva Comprovada
***.300.961-**	Alexandre dos Santos Oliveira	Não entregou a documentação
***.056.401-**	Claudemir Santos de Sa	Reserva Comprovada
***.529.955-**	Emanuella Lopes França	Não entregou a documentação
***.043.681-**	Ilza Maria dos Reis Chagas	Não entregou a documentação
***.075.263-**	Jose Warley de Sousa Lima	Não entregou a documentação
***.266.981-**	Karina Martins Rios	Reserva Comprovada
***.575.711-**	Kelem Lima Mesquita	Não entregou a documentação
***.280.998-**	Lais Vitória Cunha de Aguiar	Reserva Comprovada
***.379.008-**	Otavio Augusto Corona Dutra	Não entregou a documentação
***.090.691-**	Thiago de Sousa Rocha	Não entregou a documentação
***.742.281-**	Valdino Corani Esteban	Reserva Comprovada

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Comprobatória da R eserva de Vagas, mediante envio do Anexo I do Edital.

3.1.1 A interposição de recurso acontecerá apenas para os candidatos que entregaram a documentação de comprovação de reserva de vaga e tiveram sua reserva de vaga não comprovada, indeferida.

3.2 A interposição de recurso acontecer á de forma on-line por meio do e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br no dia **19 de novembro de 2026** .

3.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

3.4 Não serão aceitas interposições de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

4.1 A homologação do **Resultado Final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas** será disponibilizada na página do IFB (http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento) a partir das 18h da data provável de **23 de novembro de 2026**.

4.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência no sorteio eletrônico.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.

(documento assinado eletronicamente)
Paulo Henrique Sales Wanderley
Direção Geral - IFB Campus Ceilândia
Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 18/11/2026 08:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 737553
Código de Autenticação: 5b7bde5ca4